

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 15/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

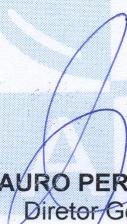
RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	OPERADOR DE SAAE E SES	XI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 12 de Junho de 2017.

Sala do Diretor, 04 de Julho de 2017.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

C A T U

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba
www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D4D716BCC79AE1D74038E229366E978